



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 65, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Promove a suspensão das férias de servidor do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 e o art. 72, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 01 de dezembro de 2022, relacionado ao Processo SEI nº 04031-00001455/2024-76, **resolve**:

**Art. 1º** Suspender, por necessidade de serviço, as férias do servidor BRUNO FELIPE GOMES LEAL, matrícula 0000012-4, Assessor Especial, Símbolo CNE-05, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, marcadas para o período de 30/08/2024 a 08/09/2024, a contar do dia 30/08/2024.

**Art. 2º** Fica assegurada a fruição das férias pelo servidor para o período de 11/12/2024 a 20/12/2024.

**Art. 3º** Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO**



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 30/08/2024, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=149873655)  
verificador= **149873655** código CRC= **6FA90576**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF  
Telefone(s): 3342-2270  
Sítio